



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b

Termo de Fomento/Colaboração: nº 003/2022

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

OSC: Associação Olindina Kammer

CNPJ: 11.944.582/0001-80

Lei Específica/Edital Chamamento: 2.900/2022

Empenho: 4455/2023

Período/Mês: Dezembro/2023

Objeto: Repasse de recursos destinado a custear o serviço de atendimento a idosos independente e semi independente em regime de abrigo, oferecendo serviços nas áreas de enfermagem, cuidadoras, médico, clínico geral, nutricionista e dentista, com atendimento semanal, além de serviços de cozinha e lavanderia, de modo a promover o bem estar físico, mental e emocional dos idosos.

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

A parceria se constitui em prestar atendimento a 2 idosos em regime de hospedagem completa e os cuidados técnicos necessários para a promoção do bem estar e a qualidade de vida dos mesmos. Importante mencionar que o acolhimento dos idosos em casa lar se deu através de ordem judicial e/ou ministério público.

2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

A Associação Olindina Kammer acolhe idosos, beneficiando pacientes de Nova Trento, proporcionando conforto e qualidade de vida aos pacientes. A entidade promove e articula ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio à família, direcionadas à melhoria da Qualidade de vida da pessoa idosa e à construção de uma sociedade justa e solidária. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos, alcançando o objetivo proposto, aprovado no plano de trabalho.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 6.000,00



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Ao analisar os documentos apresentados pela instituição, foi comprovado que as metas estabelecidas no plano de trabalho foram alcançadas.

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

Conclusão

Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o Órgão Técnico da Administração Pública, considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração e manifesta-se pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas e encaminha para a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 04 de Janeiro de 2024.

Larissa Soares

Larissa Soares
Psicóloga CRP 12/22786
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Matrícula 9381